

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total	Soma	Total		
430	3	Total de Totais			161.700,00		
430	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			161.700,00		
430	2	B RECEITA PATRIMONIAL					
530	2-02-0	Renda de Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2-02-0	Da Sede	2.100,00	2.100,00		2.100,00	
550	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			2.100,00		
560	3	C RECEITA INDUSTRIAL					
630	3-03-0	Serviços Urbanos					
640	3	I — Taxa de Consumo de água					
641	3-03-0	Da Sede	250.000,00				
642	3-03-0	Do Distrito de Buquira	3.000,00	253.000,00		253.000,00	
650	3	II — Taxas de Ligação de Água					
651	3-03-0	Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
660	3	III — Taxa de Esgotos					
661	3-03-0	Da Sede	55.000,00	55.000,00		55.000,00	
670	3	IV — Taxa de Ligação de Esgotos					
671	3-03-0	Da Sede	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
720	3-05-0	Estabelecimentos e Serviços Diversos					
721	3-05-0	Da Sede	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			355.000,00		
780	4	D RECEITAS DIVERSAS					
790	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros					
800	4	I — Receita de Feiras e Mercados					
810	4	Da Sede	75.000,00				
811	4-11-0	Do Distrito de Buquira	1.000,00	76.000,00		76.000,00	
820	4	II — Receita do Matadouro					
821	4-11-0	Da Sede	38.000,00	38.000,00		38.000,00	
830	4-12-0	Receita de Cemitério					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4-12-0	Da Sede	33.000,00				
842	4-12-0	Do Distrito de Buquira	500,00				
843	4-12-0	Do Distrito de Eugênio de Melo	300,00				
844	4-12-0	Do Distrito de S. Francisco Xavier	200,00	39.000,00		39.000,00	
850	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			153.000,00		
860	6	§ 2.º RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
880	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa					
881	6-12-0	Da Sede	45.000,00	45.000,00			45.000,00
910	6-18-0	Contribuição do Estado					
911	6-18-0	Da Sede	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	
940	6-21-0	Multas					
941	6-21-0	Da Sede	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
960	6-23-0	Eventuais					
961	6-23-0	Da Sede	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
970	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			2.055.000,00		
		TOTAL GERAL			3.270.000,00	3.225.000,00	45.000,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA GERAL

Art. 2º — A Despesa Geral do Município de São José dos Campos, para o exercício de 1945, é fixada em Cr\$ 3.270.000,00 (três milhões e setenta mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total da verba	Total do parágrafo		
100		§ 1.º — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		PODER EXECUTIVO				
111	8-02-0	Pessoal Fixo	35.000,00		35.000,00	
111	8-02-4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
120		PREFEITURA				
121		Distrito da Sede				
121	8-07-0	Pessoal Fixo	46.200,00		46.200,00	
121	8-09-0	Pessoal Fixo	163.620,00		163.620,00	
121	8-09-1	Pessoal Variável	154.900,00		154.900,00	
121	8-09-2	Material Permanente	15.000,00			15.000,00
121	8-09-3	Material de Consumo	53.000,00		53.000,00	
121	8-09-4	Despesas Diversas	41.800,00		41.800,00	
121	8-13-0	Pessoal Fixo	17.400,00		17.400,00	
122		Distrito de Buquira				
122	8-09-0	Pessoal Fixo	4.740,00		4.740,00	
122	8-09-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
122	8-09-4	Despesas Diversas	1.700,00		1.700,00	
122	8-13-0	Pessoal Fixo	4.300,00		4.300,00	
124		Distrito de S. Francisco Xavier				
124	8-09-1	Pessoal Variável	3.000,00		3.000,00	
124	8-09-3	Material de Consumo	200,00		200,00	
124	8-09-4	Despesas Diversas	800,00	519.560,00	600,00	
200		§ 2.º — SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
210		MATADOURO				
211		Distrito da Sede				
211	8-09-0	Pessoal Fixo	5.400,00		5.400,00	
211	8-09-1	Pessoal Variável	17.890,00		17.890,00	
211	8-09-2	Material Permanente	3.500,00			1.500,00
211	8-09-3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
220		MERCADO				
221		Distrito da Sede				
221	8-09-0	Pessoal Fixo	6.000,00		6.000,00	
221	8-09-1	Pessoal Variável	9.640,00		9.640,00	
221	8-09-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
222		Distrito de Buquira				
222	8-09-4	Material de Consumo	100,00		100,00	
230		CEMITÉRIO				
231		Distrito da Sede				
231	8-09-0	Pessoal Fixo	4.360,00		4.360,00	
231	8-09-1	Pessoal Variável	16.040,00		16.040,00	
231	8-09-2	Material Permanente	300,00			300,00